



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

VERSÃO:03

FACULDADE UNINASSAU PETROLINA

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

EDITAL Nº 04/2017, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.1

A Faculdade UNINASSAU Petrolina, sediada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro: Atrás da Banca, Petrolina. Telefone: 87 3866 0012, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos seguintes cursos:

1. Administração,
2. Ciências Contábeis,
3. Pedagogia
4. Biomedicina;
5. Farmácia
6. Educação Física (bacharelado);
7. Fisioterapia
8. Nutrição
9. Engenharia civil;
10. Engenharia de Produção
11. Engenharia Mecânica;
12. Engenharia Elétrica;
13. Curso Superior Tecnólogo em Radiologia
14. Curso Superior Tecnólogo em Enologia e Vinicultura;
15. Curso Superior Tecnólogo em Agroindústria;
16. Curso Superior Tecnólogo em Segurança no Trabalho,
17. Curso Superior Tecnólogo em Gestão comercial
18. Curso Superior Tecnólogo em Logística,
19. Curso Superior Tecnólogo em Recursos Humanos;

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre e/ou especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pelas gerências do curso;
- **Curriculum lattes** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
BIOESTATÍSTICA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
BIOSSEGURANÇA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO - FISIOTERAPIA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO - NUTRIÇÃO	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO - BIOMEDICINA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO - FARMÁCIA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
SAÚDE COLETIVA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO À PROFISSÃO - RADIOLOGIA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
MATEMÁTICA BÁSICA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
DESENHO TÉCNICO	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
FUNDAMENTOS DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	60	MANHÃ/NOITE	2018.1
SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
ECONOMIA E GESTÃO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
MATEMÁTICA FINANCEIRA	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
METODOLOGIA DA PESQUISA	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
CONTABILIDADE DE CUSTOS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
DIREITO TRIBUTÁRIO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
EMPREENDEDORISMO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
TEORIAS CONTÁBEIS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
TÓPICOS INTEGRADORES (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
FUNDAMENTOS CONTÁBEIS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
TÓPICOS INTEGRADORES I (ADMINISTRAÇÃO)	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
GESTÃO DE ESTOQUE	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

VERSÃO:03

NEGOCIAÇÃO COMERCIAL E NEGÓCIOS ELETRÔNICOS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
LOGÍSTICA EMPRESARIAL	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO A ENOLOGIA E VINICULTURA	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
INTRODUÇÃO A AGROINDÚSTRIA	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
LOGÍSTICA PORTUÁRIA E SST	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
SEGURANÇA CONTRA SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
ORGANIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE NO TRABALHO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
ASPECTOS SÓCIOANTROPOLÓGICOS	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1
POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO	60	MANHÃ/ NOITE	2018.1

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o **Currículo Lattes** (obrigatório) para o e-mail curriculos.petrolina@mauriciodenassau.edu.br, no período de **6 de novembro** até o dia 19 de novembro de 2017, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:


- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.

A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Cursos, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

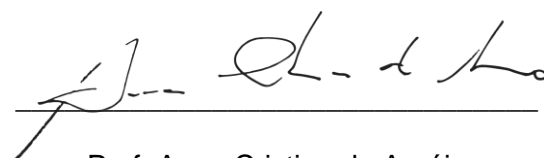
5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Petrolina, 1º de Novembro de 2017.



Prof. Anna Cristina de Araújo
Diretora da Faculdade UNINASSAU Petrolina